

*Carine Martins*  
Assessora da Presidência  
13/02 2020



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2020**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que, nos termos regimentais, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar à Secretaria competente, o pedido de pintura do meio-fio e colocação de placas de sinalização de proibido estacionar na Rua Navegantes em frente ao Hotel Navegantes.

**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender o pedido de moradores do entorno que não encontram sinalização efetiva no andamento do trânsito.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Cezar Furini**  
**Vereador - MDB**

**CEZARFURINI**  
VEREADOR